CONSULTA FORMAL DO VCP III - FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 31.570.577/0001-62 ("FUNDO")

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 17 de junho de 2026

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora fiduciária ("**Administradora**") do **FUNDO**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante manifestação formal até às 10h do dia 30 de junho de 2026**, do item abaixo, conforme segue:

1. **(Aprovar/Reprovar)** A Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Com vistas a subsidiar a matéria acima, a demonstração contábil do Fundo encontra-se disponível na forma do material de apoio identificado como **ANEXO I – Demonstração Contábil** bem como encontra-se disponível no site da Administradora https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm.

Para manifestar seu voto eletronicamente, os Cotistas receberão e-mail, do remetente noreply@atlasagm.com para se cadastrar por meio da plataforma Atlas AGM, disponível no website https://atlasagm.com e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("Atlas AGM"). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis e será disponibilizado no site da Administradora.

Adicionalmente, o §3º do artigo 71 da parte geral da CVM 175 estabelece que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não comparecimento de cotistas.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.